

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução da Obra:

Projeto: Reforma de Auditório. Cobertura Metálica e Casa de Brinquedos

Endereço: Rua Doze de Maio, SN, Centro.

Área Total = 304,45 m².

Considerações:

- As cores para revestimentos cerâmicos, azulejos e pinturas em geral ficarão a cargo do Município;
- NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos;

1. AUDITÓRIO

1.1. PLACA DE OBRA

Placa do Programa Financiador: Deverá ser fixada na obra a placa do programa financiador, em lugar visível. Dimensionamento: 1,50 m x 1,00 m (Deverá ser executada em chapa de aço galvanizada com estrutura).

1.2. REMOÇÕES

Conforme mostrado no projeto, será necessária a remoção do piso de madeira (Tacos), para a execução do piso.

1.3. PISO DE CONCRETO ARMADO

- 1.3.1. Piso em Concreto – 7 cm com malha de aço: O piso da obra deverá ser executado na espessura de 7 cm com malha de aço, deverá ser convenientemente nivelado para receber o revestimento cerâmico.

1.4. REVESTIMENTO DAS PAREDES

- 1.4.1. Revestimento das paredes: Para as paredes em alvenaria, utilizar revestimento de massa única em argamassa traço 1:2:8, para recebimento da pintura.

1.5. PISOS CERÂMICOS

- 1.5.1. Em todos os ambientes da edificação, sobre o contrapiso deverá ser executado revestimento cerâmico antiderrapante nas dimensões de 35x35cm e de 1ª qualidade, PI5 (PI é a resistência à abrasão do esmalte cerâmico do

piso ou revestimento). Deverá ser colado com argamassa sobre camada de regularização de cimento e areia média, traço 1:3 devidamente curada por pelo menos 14 dias. A largura das juntas (retas) deverá ser de acordo com as recomendações do fabricante do piso utilizado e o rejunte deverá ser de primeira qualidade e flexível.

1.6. PINTURA

1.6.1. Alvenaria/paredes: As alvenarias após o revestimento final com massa única receberão pintura com duas demãos em tinta acrílica de primeira qualidade.

1.6.2. Portas em madeira: As portas internas em madeira receberão pintura com duas demãos em tinta esmalte de primeira qualidade.

1.7. FORRO EM PVC

1.7.1. Na altura do pé direito, instalar forro em PVC com roda-forro e estrutura de sustentação. Os forros deverão ser perfeitamente nivelados, com afastamento de apoio conforme o fabricante, de modo que o encaixe fique perfeito, sem deixar espaços entre as peças.

1.8. ESQUADRIAS

1.8.1. As esquadrias já existentes, possuem vidros quebrados, estes devem ser removidos e trocados.

1.8.2. Portas: Deverá ocorrer a remoção do portão principal, para futura troca de um portão novo, duas folhas, que abrirá para fora.

2. COBERTURA METÁLICA

2.1. INFRAESTRUTURA

2.1.1. Será executada a fundação do tipo estaca individual para cada coluna de sustentação, com dimensões de 20 x 20cm e profundidade média de 50cm. Será utilizado concreto simples com resistência mínima de 20MPa.

A estrutura metálica da estufa será fixada na fundação por meio de chumbamento da coluna metálica na estaca de fundação no momento da sua concretagem, devendo ser observado o comprimento que será enterrada no concreto, sendo o mesmo 50cm.

Deverão ser fixados ferros chumbadores à coluna no comprimento dos 50cm, afim de melhorar a fixação entre a coluna e o concreto da fundação.

2.2. SUPRAESTRUTURA:

2.2.1. A supraestrutura será composta por pilares metálicos perfil retangular enrijecido 50x50x2mm fixados em fundações descritas no item acima e cobertura com arcos oblongos com tubos retangulares 50x50x2mm, ligadas por terças metálicas composta de perfis metálicos retangulares 70x30x2mm e enrijecidas por tirantes com diâmetro de 10mm.

2.3. COBERTURA E FECHAMENTOS LATERAIS:

2.3.1. Tanto a cobertura, quanto os fechamentos laterais serão executados em lona plástica para toldo, com espessura mínima de 150 micras. Para fixação das lonas, será utilizado perfis metálicos com molas metálicas.

3. CASA DE BRINQUEDO

3.1. INFRAESTRUTURA

3.1.1. A sub-estrutura da edificação será de concreto armado, com resistência mínima de 20 Mpa nas fundações, nos pilares e nas vigas, conforme projeto estrutural

3.2. VEDAÇÃO

3.2.1. A vedação será executada com madeira de lei, dupla, que garanta completa vedação.

3.3. COBERTURA

3.3.1. Será executada a estrutura de madeira, a mesma constituirá de subestruturas treliçadas de madeira de lei, utilizando vigotas 5x11, apoiadas sobre parede da cumeeira e paredes laterais para o ripamento em caibros 3x4,5 fixados com pregos 18x24 sobre as terças para receber a cobertura de telhas cerâmica. Toda a estrutura do telhado terá uma inclinação de no mínimo 92% conforme projeto de arquitetura.

A cobertura será executada com telhas de cerâmica em toda a área da cobertura, fixadas com parafusos.

3.4. PISO CERÂMICO

3.4.1. Será executado piso cerâmico em todo o piso, o mesmo deverá ser antiderrapante. As juntas serão preenchidas com rejunte, apropriado para cerâmica escolhida pelo proprietário.

3.5. ESQUADRIAS

3.5.1. Porta: A porta da edificação será de madeira maciça. Deverá ser previamente fixada na alvenaria com chumbadores de madeira, para posterior fixação permanente;

3.5.2. Janelas: as janelas serão de madeira, tipo veneziana, composta por vidro incolor com 8 mm de espessura, com fechadura de cilindro de boa qualidade. executadas com excelente vedação e ótimo acabamento.

3.6. PINTURA

3.6.1. As tintas deverão ser aplicadas conforme instruções do fabricante, para alcançar o acabamento desejado. Toda a superfície a ser pintada, deverá ser limpa e isenta de umidade. A pintura será realizada com tempo seco, cuja temperatura ambiente fique entre 10°C e 35°C.

3.7. FORRO EM PVC

3.7.1. Na altura do pé direito, instalar forro em PVC com roda-forro e estrutura de sustentação. Os forros deverão ser perfeitamente nivelados, com afastamento de apoio conforme o fabricante, de modo que o encaixe fique perfeito, sem deixar espaços entre as peças.

3.8. LIMPEZA DA OBRA

3.8.1. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Da mesma forma, todas as instalações, equipamentos e aparelhos, deverão estar funcionando. Após a finalização da obra, deverá ser providenciada a retirada do entulho, resíduos de materiais, demolição de galpões e canteiro de obra, deixando tudo limpo e em perfeita ordem. Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos, bem como revestimentos de azulejos e ainda, aparelhos sanitários e vidros, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tinta, manchas ou argamassa.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade;

A obra deve ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tintas, restos de argamassas e cimento em qualquer das partes;

Qualquer alteração do projeto tem que ter prévia autorização do responsável. A empresa executora deverá avisar previamente a Administração Municipal e o responsável pela Fiscalização da devida necessidade de alteração, caso não for comunicado e tiver alteração na obra, os custos serão de responsabilidade da empresa executora da obra;

O profissional responsável pelo projeto, não é responsável pela compra de materiais, encargos sociais e fiscalização na execução da obra;

Antes de ser iniciada a obra, deverá ser comunicado o Setor de Fiscalização da Prefeitura e enviar toda a documentação necessária para o mesmo proceder com os serviços.

Santa Terezinha do Progresso, 25 de julho de 2020.

Município de Santa Terezinha do Progresso
Proprietário

Engº Civil Alcinei C. Staudt
CREA-SC 147.327-1